

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13-79

Altera dispositivo da Resolução n.º 3-68 —  
Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Paulo Resolve:

Art. 1.º — O parágrafo 1.º do Art. 354 da Resolução n.º 3, de 20 de dezembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:

«§ 1.º — É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos

ou funções executivas, eletivas ou por nomeação, ou que exerçam mandatos legislativos por eleição indireta».

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1979.

Sampaio Dória — Mário Américo —  
Altino Lima — João Aparecido de Paula —  
Romeu Rossi — Eurípedes Sales e Francisco  
Gimenez. «A Com. de Justiça e Redação».